



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.993 DE 27 DE MAIO DE 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL DE

ASSIS

Nº 1015 (17.454)

de 03/06/96

Marius

Declara de Utilidade Pública a Área de Terreno, destinada ao Prolongamento da Avenida Nove de Julio.

do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

José Santilli Sobrinho, Prefeito

no Expediente

04/06/96

## D E C R E T A :

**ARTIGO 1º -** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno, abaixo descrita:

**AREA -** constando pertencendo à FEPASA:

**DESCRIÇÃO:** "Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua André Perini, numa distância de 90,55 metros, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, numa distância de 7,03 metros, divisa com a área da FEPASA, até o ponto "C"; daí, segue em reta numa distância de 28,00 metros, divisa com a mesma área, até o ponto "D"; daí, segue em curva à direita, numa distância de 9,95 metros, divisa com a mesma área, até o ponto "E"; daí, segue em curva à esquerda, numa distância de 32,98 metros, divisa com a mesma área, até o ponto "A", início desta descrição, encerrando uma área de 874,00 m<sup>2</sup>."

**ARTIGO 2º -** A área de terreno acima descrita, consta do memorial descritivo e desenho nº 3.603, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Assis. Fazendo parte integrante deste decreto.

**ARTIGO 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º -** Revogar-se as disposições em contrário.



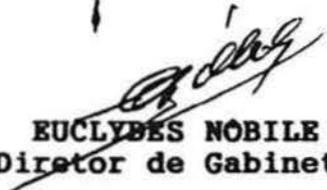
# Prefeitura Municipal de Assis

..... Decreto nº 2.993/96.....fls. 02

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de maio de 1.996.

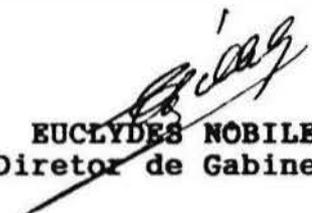


**JOSE SANTILLI SOBRINHO**  
Prefeito Municipal



**EUCLYDES NOBILE**  
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 1.996.



**EUCLYDES NOBILE**  
Diretor de Gabinete